



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

Avenida Rocha Pombo, 1453

Pág. 1/2

Decreto nº 6286/2025 de 16/01/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 3012/2024 de 19/11/2024.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 383.129,93 (trezentos e oitenta e três mil cento e vinte e nove reais e noventa e três centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÃO

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

05.001 GABINETE DA SECRETARIA DA SAUDE

05.001.10.301.0005.1.060 Obras de Reforma/Ampliação/ SAÚDE-

1022 - 4.4.90.51.00.00	354	OBRAS E INSTALAÇÕES	38.575,36
------------------------	-----	---------------------	-----------

05.009 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANÇA

05.009.10.301.0005.1.059 Adquirir Equipamentos e Material Permanente para a Saúde Pública Municipal

1021 - 4.4.90.52.00.00	919	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	285.000,00
------------------------	-----	------------------------------------	------------

05.009.10.301.0005.2.022 Manter Assistência Médica, Odontológica, Fisioterapia, Assistência

1024 - 3.3.90.14.00.00	2494	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00
------------------------	------	-----------------	----------

05.009.10.301.0005.2.023 Manter Postos de Saúde

1019 - 3.1.90.11.00.00	1064	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.712,54
------------------------	------	---	-----------

05.009.10.302.0041.2.059 MANTER CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOICAL - CAPS

1023 - 3.3.90.30.00.00	2494	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
------------------------	------	---------------------	----------

05.009.10.302.0041.2.075 Manter Hospital Sagrado C.de Jesus e (Laboratório)

1020 - 3.1.90.11.00.00	1067	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31.087,03
------------------------	------	---	-----------

05.009.10.304.0047.2.060 Manter Fiscalização Sanitária

1025 - 3.3.90.30.00.00	344	MATERIAL DE CONSUMO	5.320,00
------------------------	-----	---------------------	----------

1026 - 3.3.90.39.00.00	344	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	435,00
------------------------	-----	--	--------

Total.....:	383.129,93
--------------------	-------------------

Artigo 2º Para cobertura de valores do Art.1º será utilizado Superávit na fonte:

3067 Complementação Estadual ao Pagamento dos Pisos Salariais para Prof.	1067	31.087,03
4494 Bloco Custeio Ações Serviços Públicos de Saúde-Transf Vol	2494	6.000,00
31064 Assistência Financeira da União Destinada à Complementação ao	1064	16.712,54
33344 PROG INCENTIVO ORG DA SAÚDE - CUSTEIO ESTADUAL - cc	344	5.755,00
33354 CONVENIO ESTADUAL 404/2023 -REFORMA HOSPITAL MUNIC	354	38.575,36
33919 Bloco de Investimento /Invest SUS- 40835-2 - FEDERAL	919	285.000,00
Total:		383.129,93



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

Avenida Rocha Pombo, 1453

Pág. 2/2

Artigo 3º- Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2025.

Artigo 4º- Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná ,em 16 de janeiro 2025.

João Eduardo Pasquini
Prefeito